

EDITAL DE SELEÇÃO BOLSISTA

DE PESQUISA SELEÇÃO Nº 02/2023

O Presidente do Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva, no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Seleção de Bolsistas de Pesquisa para o Projeto **“Safety and Tolerability of Ultra-short Course Rifapentine and Isoniazid (1HP) for Prevention of Tuberculosis in HIV-Uninfected Individuals”**, destinado aos perfis descritos no item 2.1, nas seguintes condições:

1 – Objeto

O presente instrumento pretende a seleção de candidatos a bolsista na modalidade Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível VI, conforme Regulamento à Concessão de Bolsas do CEPESC, para a execução de pesquisa baseada no projeto **“Safety and Tolerability of Ultra-short Course Rifapentine and Isoniazid (1HP) for Prevention of Tuberculosis in HIV-Uninfected Individuals”**.

2 - Bolsas de Pesquisa: 01 Médico

2.1 – Estão previstas as contratações de 01 médico bolsista, de acordo com as experiências profissionais e as cargas horárias demonstradas a seguir:

Perfil	Requisitos	Carga Horária semanal	Nº de bolsistas	Valor (R\$)
A Desenvolvimento Acadêmico e Tecnológico Nível VI	<p>Obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Experiência no Sistema Único de Saúde, maior que 2 anos; - Experiência no manejo e cuidado de pacientes com tuberculose e Infecção Latente por tuberculose; - Diploma devidamente registrado, de curso de Medicina, fornecido por instituição de ensino, reconhecido pelo Ministério da Educação; - Registro profissional ativo no Conselho Regional de Medicina; <p>Desejáveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> Conhecimento e experiência de pesquisa em tuberculose; Especialização ou residência em pneumologia, infectologia ou medicina de família e comunidade. Certificação em boas práticas clínicas (GCP) e/ou ética em pesquisa com seres humanos (PHRP); Experiência na avaliação e documentação de eventos adversos em pesquisa clínica 	20 horas	01	R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

2.2 – Período de vigência de 05 meses, tendo início em 01 de fevereiro de 2023 término em 01 julho 2023.

3–Atividades:

- Avaliar potenciais participantes do estudo–Triagem de pacientes;
- Determinar elegibilidade conforme protocolo vigente;
- Aplicar TCLE e TALE;
- Realizar consultas conforme cronograma do estudo;
- Realizar exames físicos;
- Realizar atendimento médico aos participantes do estudo;
- Conduzir os procedimentos de visitas do estudo;
- Solicitar exames de monitoramento clínico conforme protocolo vigente;
- Revisar exames laboratoriais;
- Preencher evoluções, forms e CRFs;
- Investigar, identificar e classificar possíveis eventos adversos;
- Auxiliar no manejo dos eventos adversos quando necessário;
- Notificar eventos adversos as entidades regulamentadoras;
- Dar suporte na confecção e atualização dos POP's de atendimento médico;
- Participar de reuniões, treinamentos e atualizações do estudo e demais relacionadas as suas atribuições;

4 -Inscrição:

As inscrições serão feitas através do e-mail cepescedital@gmail.com de acordo com cronograma especificado no item 6. Favor informar o número do Edital, e o telefone de contato.

5 - Documentação necessária para inscrição:

Currículo Lattes (apenas os currículos enviados neste formato serão analisados pela banca examinadora), CPF, Carteira de Identidade, comprovante de titulação acadêmica e dos demais itens declarados nos requisitos.

Toda a documentação deverá ser enviada **como anexo** para o e-mail citado no item 4.

A seleção será feita por meio de análise de curriculum Lattes.

6 – Cronograma

Inscrições	De 23/01/2023 até 27/01/2023 até às 15h
Análise de currículo	30/01/2023
Divulgação do resultado	31/01/2023
Início das Atividades	01/02/2023

7 – Contratação

7.1 – O candidato selecionado terá um contrato de bolsa exclusivamente para o projeto **“Safety and Tolerability of Ultra-short Course Rifapentine and Isoniazid (1HP) for Prevention of Tuberculosis in HIV-Uninfected Individuals”**, nas seguintes condições:

objeto de Acordo firmado entre o Centro de Estudos, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico em Saúde Coletiva (CEPESC) e o National Institute of Allergy and Infectious Diseases.

7.2 – O contrato terá vigência de 05 meses com direito à bolsa mensal no valor estipulado no item 2.1, a título de auxílio, o qual será prestado individualmente.

7.3 – O contrato vigorará por prazo determinado a partir da sua assinatura e poderá ser cancelado a pedido do bolsista, do coordenador do curso ou automaticamente, como a observância das condições constantes no item 8.

7.4 – Os contratos serão firmados em acordo com a necessidade do contratante para execução do projeto.

7.5 - O contrato poderá ainda ser prorrogado pelo prazo máximo de 24 meses.

8 – Informações Gerais:

8.1 – As atividades de pesquisa serão realizadas com a Orientação da Prof^a. Betina Durovnie/ou Solange Cavalcante **nas seguintes condições:**

- a. Dedicar 20 horas semanais, em local a ser definido pelos Orientadores do Projeto, sendo a carga horária distribuídas nos turnos: Segunda-feira e Quinta-Feira (08:00 as 13:00), Terça-feira (08:00 as 17:00).
- b. A bolsa será proporcional a carga horária dedicada ao estudo, sendo, portanto R\$ 6.000,00 para dedicação de 20 horas semanais.
- c. Entrega de relatório de desempenho **anual**, observados os seguintes fatores: qualidade do trabalho desenvolvido, cumprimento de prazos, assiduidade e produtividade;
- d. Mencionar a condição de bolsista do CEPESC nas publicações e trabalhos apresentados.
- e. Candidatos que já tenham alguma outra bolsa de pesquisa junto ao CEPESC não poderão ultrapassar a carga horária total de 30 (trinta) horas semanais. Candidatos nesta situação estarão automaticamente desclassificados deste processo seletivo.

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 2023.



Prof. Mario Roberto Dal Poz

Presidente do CEPESC

**I-QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE
TÍTULOS – Médico Pneumologista**

Item	TÍTULO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
A	Experiência no Sistema Único de Saúde, maior que 2 anos;	0,5	2,5
B	Experiência no manejo e cuidado de pacientes com tuberculose e Infecção Latente por tuberculose	0,5	2,5
C	Especialização ou residência em pneumologia, infectologia ou medicina de família e comunidade.	0,5	3,0
D	Experiência na avaliação e documentação de eventos adversos em pesquisa clínica	0,5	1,0
E	Certificação em boas práticas clínicas (GCP) e/ou ética em pesquisa com seres humanos (PHRP);	0,5	1,0
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS			10,0